

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hv00d33y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de resolução nº 349/2025 Protocolo nº 5689/2025 Processo nº 1641/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Márcio Antônio da Silva.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Márcio Antônio da Silva.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Márcio Antônio da Silva, nasceu em 08/11/1980 na cidade de São Paulo - SP, filho de Antônio Francisco e Judite dos Santos, casado com Ceila Arruda e pai do Victor e da Victoria.

Quando tinha apenas 15 anos de idade, mudou-se com a família para Cuiabá em Mato Grosso.

Pintor e Pastor na Igreja Batista Nacional do Amor em Cuiabá, contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade no município de Cuiabá e no Estado de Mato Grosso, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual